



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 7

ATA DA 77.ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/10/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05/10/2019
PRESIDENTE

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta minutos (11h40min), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins, sendo Secretariado pelo 3.º Vice-Presidente Vereador Carlos André da Silva, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé, para rezarem à oração do Pai Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente lê a Mensagem do Dia: Logo após passa para o 3.º Vice-Presidente fazer a leitura do Expediente. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 72.ª



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 7

(septuagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 08 de outubro de 2019. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada.** Depois passa para o 3.º Vice-Presidente continuar com a leitura do Expediente. **Requerimento n.º 1.996/2019** de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Manutenção das Lâmpadas apagadas, na quadra 2, bloco F, em Jaboatão, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.980 e 1.981/2019** de autoria do Vereador Joselito Nunes. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Construção de Lombada, na Rua Tocantinéia, em Dom Hélder, bem como, Calçamento da Rua Jupíara em Dom Hélder, neste Município. **Requerimento n.º 1.982/2019** de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Desobstrução das Galerias, na Rua Arnaldo Cavalcanti de Aragão, na Orla de Piedade, Jaboatão, neste Município. **Requerimentos n.ºs 2.014 e 2.015/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Instalação de Lâmpadas de LED, nas seguintes Comunidades: Santa Felicidade, Espinhaço da Gata, Conjunto Topázio, Briga de Galo, Nova Jerusalém, Conjunto Dom Hélder e Catamarã, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.973 a 1.977/2019** de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os Serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Doutor Luiz Gonzaga Maranhão, Doutor Luiz Regueira, Serrita e Granito, em Prazeres, como também, Instalação de quatro Banheiros Químicos, na Feira do Troca-Troca, na Avenida Miguel Arraes, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.989, 1.991 a 1.995/2019** de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro.

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Assunto: Solicito ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Instalação de Placas de Canaletas, na Rua Nossa Senhora da Piedade, em Cajueiro Seco, bem como, Podação de Árvores, no Córrego do Balaio, e Rua São João, no Alto da União, como também, Retirada de Entulhos, e Reposição de Lâmpadas, no Córrego do Balaio, e 5.^a Travessa da Ladeira da Igreja, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.876, 1.878 a 1883/2019** de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Solicito ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Terraplanagem nas Ruas: Engenheiro Manoel Gusmão, Gilberto Carlos Zarzar, e Caratinga em Candeias, e Grupiara em Barra de Jangada, bem como, Reposição de Placas na Rua Cárceres, em Candeias, como também, Drenagem na Avenida Nossa Senhora do Loreto, Limpeza das Canaletas, e Terraplanagem das Ruas B e C, no Loteamento Parque da Barra, em Barra de Jangada, neste Município. **Requerimento n.º 2.053/2019**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto do Nascimento**. **Assunto:** Solicito ao **Senhor Prefeito**. Em autorizar os Serviços de Alargamento do Acostamento da Rua Leonardo da Vinci, no trecho que dá acesso a BR-408, no Curado II, neste Município. **O Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, passa para o **3.º Vice-Presidente** prosseguir com os trabalhos. **Encerrado o Expediente**. Passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei n.º 17/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 130/2019**, e a **Mensagem n.º 17/2019**, em Regime de Urgência. **Ementa:** Autoriza o **Poder Executivo Municipal** a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no Programa Avançar Cidades, Mobilidade Urbana (grupo 2), elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, no valor de R\$ 1.617.414,32 (Um milhão seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e catorze reais, trinta e dois



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

centavos). **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 17/2019**, em Discussão. **O Vereador Daniel Alves Bezerra**, depois de saudar a todos os presentes, fala sobre esse **Projeto de Lei**, que chegou aqui, nesta Casa, como sempre em caráter de urgência, que não dá tempo de ser analisado por diversos motivos, sabe que todos são importantes, mas, precisa primeiro saber o que está aprovando. Diz que encaminhou cópias desse **Projeto de Lei**, para uma equipe de Advogados, pessoas com conhecimentos de causa, pois estão dentro de uma Administração Pública, e que ainda não deram o **Parecer** desse **Projeto de Lei**, por isso Vota contra a esse **Projeto de Lei**, porque eles estão querendo fazer agora através de empréstimos, o que não fizeram nesses 03 (três) anos, agradece a atenção, e encerra. **O Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, saúda a todos e diz que vota contra a esse **Projeto de Lei**, por não concordar com esse empréstimo, pois só vai prejudicar nossa Cidade, agradece e encerra. **O Senhor Presidente**, fala que não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1.ª Discussão e 1.ª Votação: **Aprovado** pela maioria absoluta, e votaram contra esse **Projeto de Lei** os **Vereadores: José Vilmar Cavalcanti de Melo, Sandro Raimundo de Andrade, Ubirajara Ferreira da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Daniel Alves Bezerra e Josué da Silva.** **Projeto de Lei n.º 18/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 131/2019**, e a **Mensagem n.º 18/2019**, em regime de urgência. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contratar Operação de Crédito, junto a Caixa Econômica Federal, no Programa Avançar Cidades, Saneamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, no valor de R\$ 2.051.734,68 (Dois milhões cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 18/2019**, em



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra fala que alguns companheiros não leram direito esse Projeto de Lei, não sabem nem o que estão votando, pois esse empréstimo é para elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico, que esse dinheiro poderia ser usado para tantos outros Serviços, que o Município tanto necessita, pede para que a população fique atenta, que desse jeito nosso Município não vai crescer, lembra que a Conselheira Tereza Duere, do Tribunal de Contas, suspendeu aqui, 09 (nove) Licitações milionárias, e tudo que os Companheiros estão passando, vai ser muito pior nos outros próximos anos, por isso vota contra a esse Projeto de Lei, e encerra. O Vereador Sandro Raimundo de Andrade, diz que quer registrar seu voto contra esse Projeto de Lei, e que os Vereadores deveriam prestar mais atenção nesse Projeto de Lei e encerra. O Senhor Presidente fala que não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1.ª Discussão, e 1.ª Votação: **Aprovado** pela maioria absoluta, e votaram contra esse Projeto de Lei os Vereadores: José Vilmar Cavalcanti de Melo, Sandro Raimundo de Andrade, Ubirajara Ferreira da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Daniel Alves Bezerra e Josué da Silva. Projeto de Lei n.º 21/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 136/2019, e a Mensagem n.º 21/2019, em regime de urgência. **Ementa:** Dispõe, no Âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, sobre os Atos Públicos de Liberação das Atividades Econômicas; sobre a Concessão de Alvarás de Localização e Funcionamento; sobre Licenças Ambientais, e Licenças Sanitárias, regulariza Atividades Econômicas existentes, altera o Artigo 178 da Lei Municipal n.º 972, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 21/2019, em Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra, diz que por orientação de sua Advogada, que



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

falou que, não foi encontrado nenhuma questão jurídica, por isso Vota a favor desse **Projeto de Lei**, porque ainda terá o segundo tempo, que se até lá aparecer alguma questão contra, dará tempo de se resolver, e encerra. O **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, fala que por não acreditar no **Prefeito Anderson Ferreira**, vota contra a esse **Projeto de Lei**, e encerra. O **Senhor Presidente** fala que não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1.ª Discussão, e 1.ª Votação: **Aprovado** pela maioria absoluta. Em seguida passa para o 3.º **Vice-Presidente** prosseguir com a leitura da **Ordem do Dia**. **Requerimentos n.ºs 1.954 a 1.956/2019** de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Requerimento n.º 1.971/2019** de autoria do **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva**. **Requerimentos n.ºs 1.969 e 1.970/2019** de autoria do **Vereador Sebastião Virgílio Vieira**. **Requerimento n.º 1.962/2019** de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos**. **Requerimentos n.ºs 1.966 e 1.968/2019** de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **Requerimentos n.ºs 08/2018, 1.963 a 1.965/2019** de autoria do **Vereador Carlos André da Silva**. **Requerimentos n.ºs 1.884, 1.887 e 1.888/2019** de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira discutir, coloca em **Votação: Aprovados**. Em seguida passa para o 3.º **Vice-Presidente** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, e encerrada a **Ordem do Dia**, passa aos **Oradores Inscritos**. **Com a palavra o Vereador Joselito Nunes**. Depois de saudar a todos os presentes, fala que estão presentes hoje aqui nesta Casa, Senhoras, Mães e Esposas, por isso precisamos ter respeito, e ter muito cuidado com o que falamos. Diz que o **Mês de Outubro**, é considerado o **Mês Internacional**, de **Conscientização e Sensibilização**, a respeito da **Perda Gestacional e Neonatal**, foi escolhido o dia 15, para lembrar da



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 7

dor da perda, seja durante a gestação, ou logo após o nascimento da Criança, o objetivo é sensibilizar as pessoas, sobre impactos que tais perdas trazem as famílias, esse Dia Internacional a Sensibilização a Perda Neonatal e Infante, tem como objetivo dar visibilidade a problemática da Perda Gestacional e Infante. Lutar por respeito ao luto de Mães e Pais, que passam por essa experiência, contribui com a sensibilidade do tema, levando informações, quebrando silêncio, diminuindo tabu, e minimizando a dor, dando voz as famílias. Diz que esse é um dia importante, pois em nossa Cultura, não somos ensinados desde Criança a lidar com a morte e o luto, principalmente quando ocorre no início da vida, é esperado apenas alegrias e planos futuros. Agradece a atenção de todos, e encerra pedindo que Deus abençoe a todos. O Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando outra para amanhã quarta-feira, dia 16 de outubro de 2019, no horário Regimental. E eu, 3.º Vice-Presidente desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata, que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2019. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Carla LSA

Carlos André

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05 / 10 / 2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05 / 10 / 2019
PRESIDENTE